

AOS TRABALHADORES DA PETROGAL/GALPENERGIA

Negociações de Acordo de Empresa – Ponto de situação

Decorre no Ministério do Trabalho (DGERT) o processo de mediação.

A proposta apresentada pela mediadora é parcial, uma vez que apenas respeita à actualização dos salários (propõe uma actualização de 1% na tabela de remunerações mensais mínimas) e parte do clausulado. Quanto ao restante clausulado e outros anexos, a mediadora reservou apresentação de eventuais propostas para uma segunda fase.

A Comissão Sindical Negociadora está a analisar as propostas e a preparar a resposta ao Ministério, de acordo com as posições tomadas pelos trabalhadores nos Plenários. **Oportunamente serão prestadas mais informações, em conformidade com a evolução do processo.**

Processo das greves de 2010 e 2012

Administração sofre mais duas condenações em Tribunal

Depois das várias sentenças condenatórias da Petrogal, que obrigaram a Administração a repor a legalidade na empresa, violada durante mais de quatro anos, foram recentemente conhecidas novas sentenças que condenam, mais uma vez, a Administração:

- Duas sentenças, do tribunal de Matosinhos, respeitam a processos disciplinares que foram instaurados pela Administração, no contexto das greves de 2010 e 2012, na Refinaria do Porto, contra dois dirigentes sindicais, um do SITE Norte e outro do Sicop, ambos trabalhadores na Refinaria do Porto.

O tribunal revogou as sanções abusivamente impostas ao trabalhadores (suspensão de 12 dias a cada um deles) e condenou a Administração a devolver, com juros de mora, tudo o que os trabalhadores aufeririam se não estivessem suspensos;

- A outra sentença, do tribunal de Santiago do Cacém, respeita ao recurso da Administração sobre a contra-ordenação da ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, aplicada no âmbito das greves de 2012, na Refinaria de Sines. O tribunal confirmou a sentença anterior, condenando a Petrogal a pagar uma coima de 16 mil euros.

Bem diz o povo, na sua imensa sabedoria, que a verdade é como o azeite: vem sempre ao de cima!

Exercer os Direitos consagrados na Contratação Colectiva

Defender os regimes de Saúde e de Reformas

Nas reuniões e contactos que temos vindo a efectuar com os trabalhadores para esclarecimento e debate sobre a continuação da luta, verificamos que muitos, principalmente trabalhadores não sindicalizados, desconhecem todos os seus direitos contratuais, assim como desconhecem a plenitude dos direitos sociais, nomeadamente os regimes de Reformas e de Saúde.

Assim, no sentido de que todos os trabalhadores conheçam os seus direitos, a Fiequimetal decidiu editar os respectivos Acordos Sociais, que serão distribuídos brevemente.

Se ainda não és sindicalizado, do que estás à espera?

Sindicaliza-te! Reforça a Unidade e a Luta!

Para melhor defenderes os teus Direitos